



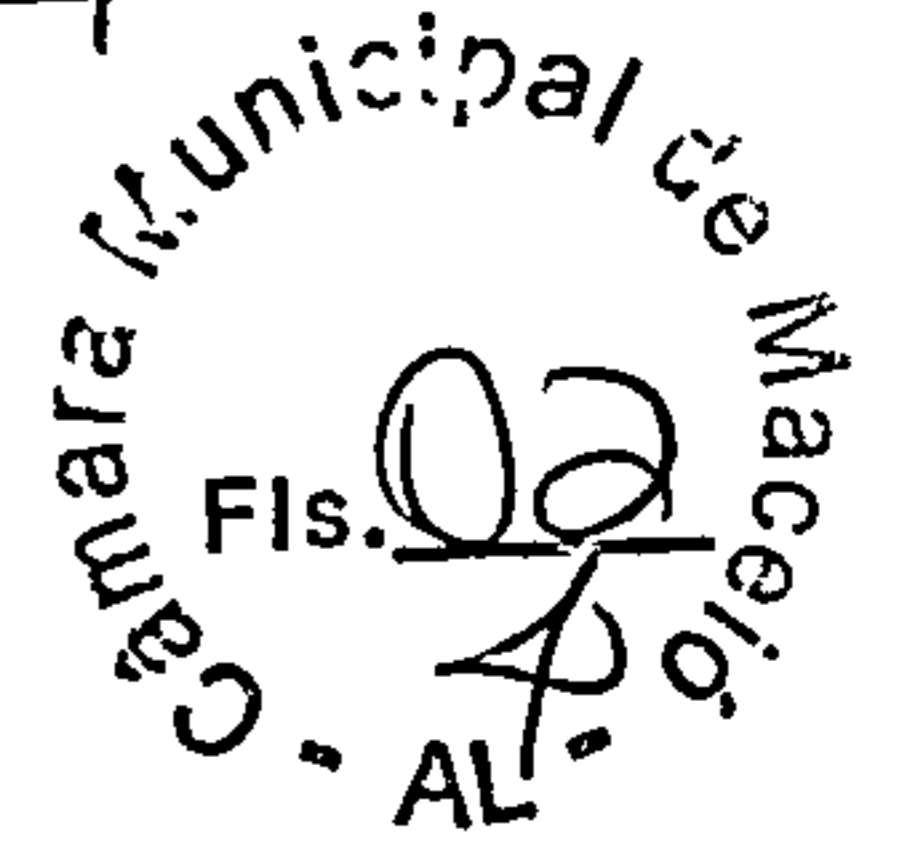
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROCOLO Nº 4682/15
30 MÊS 11 ANO 15
ASSINATURA

Aprovado
Em: 02/12/2015
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO

AUTOR: Vereador Silvânio Barbosa

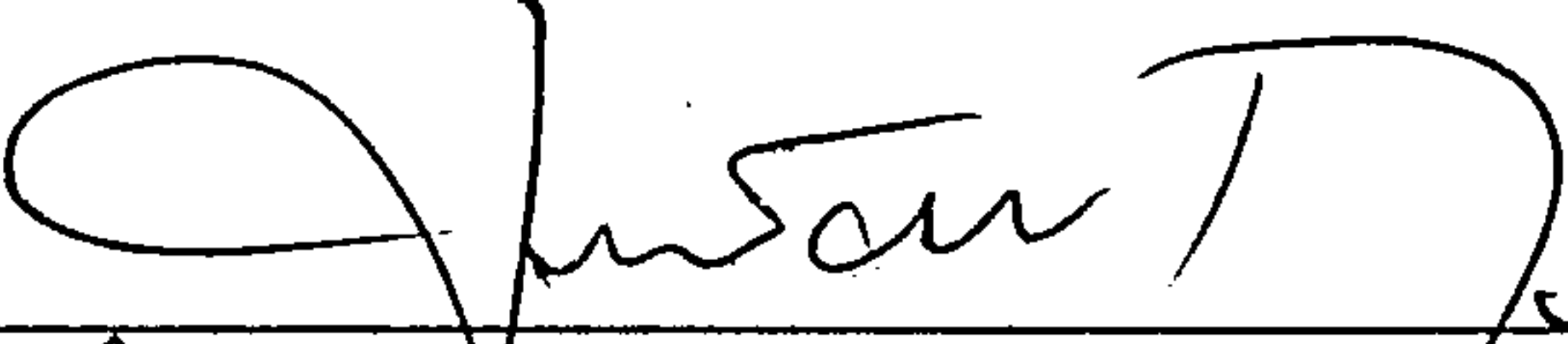


Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se previamente o Plenário desta casa, bem como abrindo espaço para os demais Vereadores assinarem, Requer que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão ordinária a presente Moção de Aplauso à Sra. **Irineide de Araújo Costa**, Diretora da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos.

A Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos promoveu nos dias 18 e 19 de Novembro à IV GERART, Literatura, Música e Arte. Promovendo apresentações culturais, exposições e comidas típicas. O evento contribuiu na aprendizagem necessária para a formação do alunado à cidadania, através do trabalho dos docentes e funcionários além da participação mais efetiva da comunidade escolar.

REQUER, por fim, ouvida a douda decisão do plenário, seja oficializada à homenagem, a Sra. **Irineide de Araújo Costa**, Diretora da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos Aguiar a Moção de Aplauso e que seja estendida a todo corpo docente, discentes e funcionários.


SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador de Maceió

Endereço: Rua Sessenta e Um, S/N, Conjunto Graciliano Ramos - Cidade Universitária,
Maceió - AL, 57073-000.
CONTATO:

EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

FLS.
03 *R*

Processo nº 4682/2015

Interessado – Vereador Silvanio Barbosa

Assunto – “ Moção de Aplausos”.

Despacho

Encaminhem-se os autos para a Superintendência desta Casa, para
Conhecimento e Providências.

Maceió, 01 de Dezembro de 2015.

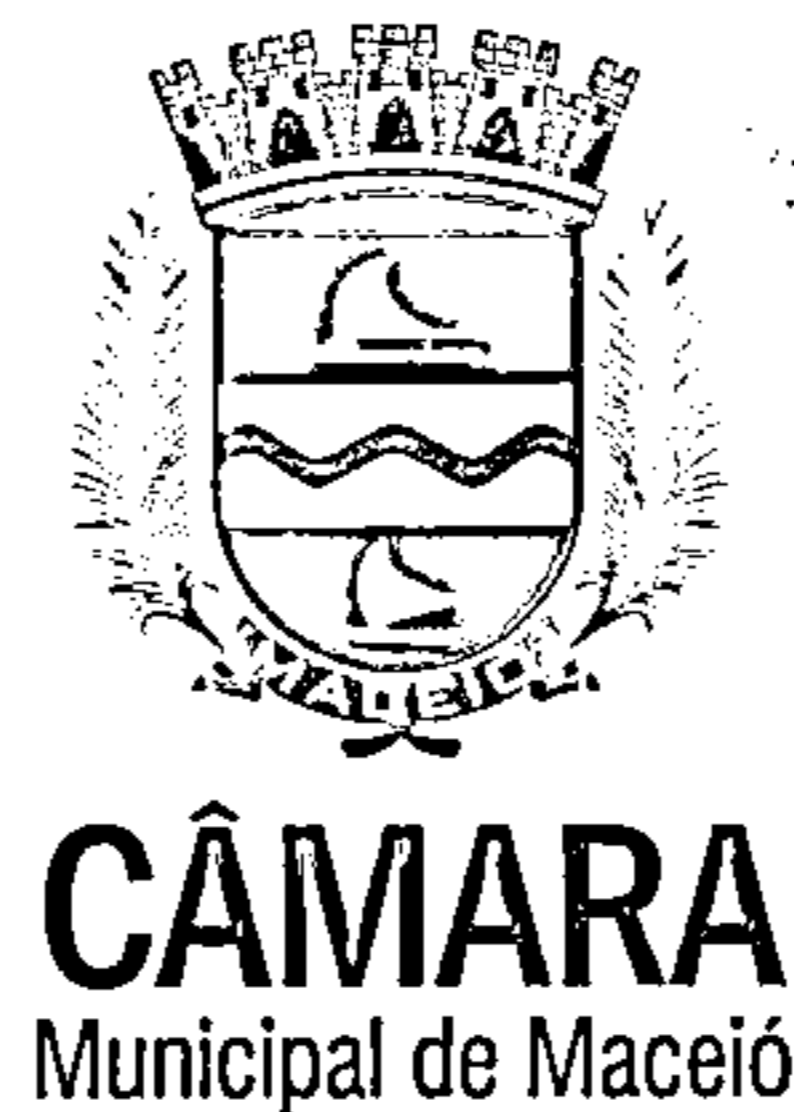


Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

Entrada: 01/12/2015

Saída: 02.12.15.

EM BRANCO



MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador **Silvânio Barbosa**, transmite **Moção de Aplauso** à Senhora **Irineide de Araújo Costa**, Diretora da Escola Estadual **Geraldo Melo dos Santos** pela promoção à **IV GERART, Literatura, Música e Arte**.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 4682/15 em sessão plenária realizada no dia 01 de dezembro de 2015.

Maceió, 04 de dezembro de 2015.



Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

Recebido 18-01-16







CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ



PROCESSO – 4682/15
INTERESSADO – Ver. Silvânio Barbosa
ASSUNTO: Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. Nº. 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente Kelmann Vieira, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 04 de abril de 2016.

João Mendes da Silva

Diretor Superintendente

Entrada 02 / 12 / 2015

Saída 04/04/2016

FRANCO